



PROJETO DE LEI NÚMERO , de 27 de Abril de 2026.

“Dá denominação a logradouro público”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ aprova:

Art. 1º - Fica denominada “ Rua Margarida” o logradouro público conhecido como Rua Sete, localizado no bairro Bela Vista, situado no município de Sabará, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Por força desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios, a Companhia Energética do Estado de Minas Gerais, a Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais, as Empresas de Telecomunicações e a quem for necessário.

Art. 3º - As despesas desta Lei correrão por conta das dotações próprias da Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sabará, 27 de Abril de 2026.

Alessandro Mariano Alves
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade oficializar a denominação da via pública localizada no bairro Bela Vista, no município de Sabará, que atualmente não possui nomenclatura oficial.

A falta de uma denominação oficial tem causado transtornos aos moradores, principalmente na identificação correta de endereços, no recebimento de correspondências e no acesso a serviços tanto públicos quanto privados.

A denominação sugerida foi definida pelos próprios moradores da via, expressando a vontade da comunidade local.

Assim sendo, apresento este projeto, para o qual peço a aprovação dos nobres vereadores.

Sabará, 27 de Abril de 2026

Alessandro Mariano Alves
Vereador - PSB





ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores e residentes do Bairro Bela Vista, situado no município de Sabará, vimos por meio deste solicitar à Prefeitura Municipal a denominação oficial da seguinte via pública:

- Rua Sete: sugerimos que passe a denominar-se **Rua Margarida**.

A escolha do nome acima, reflete o desejo dos moradores da comunidade local, com o objetivo de facilitar a identificação da via, melhorar os serviços de entrega, correspondência e localização.

Nome completo	Endereço	Assinatura
Justiciana Santos	R: 7 n: 141	Justiciana Santos
Cristina Piedade	R: 7 122	Cristina
Afonso	R: 7 n: 141 A	Afonso
Erga Marcelina	R 7	Erga Marcelina
Abel Corrêa Borges	Rua: 7 n: 70	Abel
Martim Matilde	Sete 188	Martim Matilde
Silvânia Aparecida	Rua 7 N: 191	Silvânia
Laura Machado	Rua 7 N: 178	Laura Machado
João Luiz de Jesus	Rua 7 n: 179	João Luiz de Jesus
Rosineide da Silva	Rua 7 n: 203	Rosineide
Silviano de Jesus	Rua 7 n: 171	Silviano
João Carlos	Rua Sete	João Carlos
Adelson F. Espinoza	Rua Sete, nº 75	Adelson
Luciene Santos	Rua Sete, 75	Luciene
Sandra Cristina	Rua Sete 123	Sandra
Vanessa Monteiro	Rua Sete nº 88	Vanessa
Alexandre Monteiro	Rua Sete nº 188	Alexandre
Marcos Vinícius Jesus Santos	Rua Sete nº 203	Marcos Vinícius
Edmir de Jesus	Rua 7 N: 203 BELA VISTA	Edmir
José Fernando de Jesus	Rua 7 N: 203 BELA VISTA	José Fernando
Antonio de Jesus	Rua 7 n: 15	Antonio
Leandro	Rua 7 31	Leandro
Guilherme	Rua 2 n: 31	Guilherme
Adriana Malta	Rua 7 - n: 173	Adriana
Sergio H. Marciel	Rua 7 N: 63	Sergio
ALEXANDRE M.	RUA 7 122	Alexandre
Flávio de Jesus	Rua 7 122	Flávio